CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que junto ao setor responsável, proceda com estudos de viabilidade para a instalação de redutores de velocidade ou semáforo no cruzamento da Rua João Marinonio de Camargo com a Rua José Martins Téles.

JUSTIFICATIVA:

Munícipes procuraram o meu gabinete a fim de indicar medidas a serem adotadas para melhorar a segurança viária. A localidade possui grande fluxo de veículos e pedestres, inclusive de idosos e crianças, em razão de haver um posto de saúde e escola municipal nas intermediações.

Por entendermos que a instalação de um semáforo ou redutores de velocidade colocará fim nos muitos acidentes que se registram no cruzamento entre as citadas ruas, é que apresentamos a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, 12 maio de 2023.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador